

EDITAL 38.55 ESPECÍFICO PARA INGRESSO – MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL

1. MESTRADO PROFISSIONAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL (CÓDIGO 1125)

1.1. Linhas de Pesquisa:

1.1.1. Linha de Pesquisa LP 1: Políticas e gestão da educação básica e superior: **15 vagas**

1.1.2. Linha de Pesquisa LP 2: Gestão pedagógica e contextos educativos: **19 vagas**

1.2. Linhas de Pesquisa (LP), Temáticas de Pesquisa e Professores Orientadores

Linha de Pesquisa – LP1 POLÍTICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR	
TEMÁTICAS DE PESQUISA	PROFESSORES ORIENTADORES
Políticas públicas e gestão da Educação Básica e Superior. Educação a distância. Uso de tecnologias em espaços presenciais e virtuais e políticas educacionais. Relações de gênero, diversidade sexual e políticas públicas de Educação.	Andréa Forgiarini Cecchin
Políticas públicas para a Educação Básica. Políticas públicas e gestão dos sistemas educacionais e Educação infantil. Infâncias e gestão do sistema escolar e contextos educativos. Políticas públicas e a formação dos profissionais da Educação infantil.	Débora Teixeira de Mello
Políticas públicas para Educação Básica e Superior. Gestão educacional e escolar na Educação Básica e Superior. Políticas públicas e avaliação na Educação Básica e Superior. Qualidade na Educação Básica e Superior.	Elisiane Machado Lunardi
Políticas públicas e gestão de redes/sistemas educacionais. Currículo e política educacional. Políticas de Formação dos profissionais da educação Políticas de gênero e educação.	Jocir Marques da Costa
Gestão escolar. Políticas de Educação Superior e formação de professores. História das instituições escolares.	Maria de Lourdes Pinto de Almeida
Políticas públicas e gestão para a Educação Básica e Superior. Políticas públicas e a formação e atuação dos profissionais da educação. Qualidade na Educação Básica e Superior. Contextos Emergentes.	Marilene Gabriel Dalla Corte
Currículo. Educação a distância. Políticas públicas para a Educação Básica e Superior. Organização e gestão educacional.	Rosane Carneiro Sarturi

Linha de Pesquisa – LP2 GESTÃO PEDAGÓGICA E CONTEXTOS EDUCATIVOS	
TEMÁTICAS DE PESQUISA	PROFESSORES ORIENTADORES
Gestão pedagógica e a iniciação na carreira docente. Formação docente e gestão pedagógica na Educação Básica e Superior. Práticas de alfabetização no contexto escolar. Inovação pedagógica. Epistemologia da prática e trabalho docente.	Ana Carla Hollweg Powaczuk
Docência na Educação Básica ou Superior. Gestão pedagógica na Educação Básica ou Superior.	Adriana Moreira da Rocha Veiga
Formação e desenvolvimento profissional em contextos emergentes Educação e Superior: aprendizagem docente em contextos emergentes. Concepções, práticas e trajetórias da formação docente. Aprendizagem docente acerca do processo de leitura e de escrita de	Dóris Vargas Bolzan

estudantes de diferentes níveis de ensino.	
Formação inicial e continuada de professores. Educação, diálogo, humanização e cidadania (perspectiva de Paulo Freire). Educação de jovens e adultos (EJA). Educação popular.	Celso Ilgo Henz
Produção diagnósticas dos alunos da educação especial e seus efeitos nos percursos de escolarização. A organização e a oferta dos serviços em educação especial no contexto das políticas de inclusão escolar.	Fabiane Romano de Souza Bridi
Políticas Públicas, Infâncias e contextos educativos. Transições das infâncias e a questão das vulnerabilidades. Cotidiano, Currículo e escola. Educação Infantil: oferta, princípios e funções. Trabalho Pedagógico e docência na educação Infantil.	Graziela Escandiel de Lima
Políticas de inclusão e gestão educacional. Práticas de inclusão e currículo. Inclusão nas instituições educacionais.	Leandra Bôer Possa
Políticas e práticas pedagógicas do Ensino Médio. Políticas e gestão escolar no Ensino Médio. Formação de professores para o Ensino Médio.	Luciana Bagolin Zambon
Educação, saúde, acessibilidade e inclusão Psicopedagogia	Sílvia Maria de Oliveira Pavão
Políticas públicas e a gestão escolar na Educação Infantil. Gestão pedagógica e planejamento na Educação Infantil. Cultura escolar e a Educação Infantil. Formação continuada e a Educação Infantil.	Taciana Camera Segat
Políticas Públicas e Educação Especial. Gestão do trabalho pedagógico com estudantes das Altas Habilidades /Superdotação	Tatiane Negrini

1.3. Candidatos: Diplomados em Curso Superior atuando (com vínculo profissional) na Educação Básica ou Superior, em instituições educacionais, redes, sistemas de ensino e/ou espaços educativos

1.4. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS

1.4.1. O candidato deverá enviar a documentação obrigatória (**item 1.4.3** deste edital em concordância com o item 2 do Edital Geral 038/2019) e a documentação específica do **item 1.5 deste edital** solicitada para a seleção .

1.4.2. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX).

1.4.2.1. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.

1.4.2.2. O candidato deverá acompanhar a entrega pelo “rastreamento/rota da entrega” disponibilizado através do número de rastreio.

1.4.2.3. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato. A UFSM não se responsabilizará pela demora ou problema na rota de entrega.

1.4.3. Documentos necessários para todos os candidatos:

1.4.3.1. Candidato brasileiro:

- I. Cópia simples da Cédula de Identidade Civil ou Militar;
- II. Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade);
- III. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível);
- IV. Cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência destes, Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável

de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso, para o primeiro semestre de 2019;

1.4.3.2. Candidato estrangeiro:

- I. Cópia simples do Passaporte (obrigatório);
- II. Cópia do Diploma de Graduação ou Curso superior para candidatos ao Mestrado.

1.4.3.2.1. O candidato estrangeiro que já possuir a documentação abaixo, também deverá enviá-la no momento da inscrição para posterior utilização na confirmação de vaga, no caso de classificação na seleção:

- I. Cópia simples do CPF;
- II. Comprovação do visto temporário;
- III. Cópia simples do Registro Nacional Migratório – RNM.

1.4.4. O candidato que efetuou a inscrição para participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos ou no mesmo) e concorrer por mais de uma vaga deve enviar a documentação referente a cada inscrição e em envelopes separados.

1.4.5. **A documentação enviada pelo candidato será a mesma utilizada para a confirmação de vaga no caso de classificação neste processo seletivo.**

1.5. **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:**

1.5.1. Histórico escolar de curso de Graduação (final ou parcial – em situação de formatura);

1.5.2. Comprovante de vínculo/atuação profissional na Educação Básica ou Superior ou espaços socioeducativos emitido pela Instituição de atuação. Os estágios curriculares e extracurriculares, não serão considerados como vínculo/atuação profissional.

1.5.3. Curriculum no formato da Plataforma Lattes, com cópias comprobatórias dos documentos, na ordem citada no Anexo 1.3, sendo que a produção científica e técnica será considerada a contar do ano de 2014 (últimos cinco anos).

1.5.4. Anteprojeto de pesquisa aplicada ao contexto de atuação profissional do candidato, com no máximo 10 (dez) páginas (capa não conta página), contendo: indicativo da linha de pesquisa e o nome de provável professor orientador pretendido; autor/a do projeto; título do projeto; introdução/justificativa da temática de pesquisa; problema de pesquisa; objetivos (geral e específicos); fundamentação teórica; metodologia de pesquisa; cronograma e referências;

1.5.5. O **envelope** a ser enviado ao Curso com **esta documentação necessária para a análise dos candidatos** (de acordo com os itens acima) e a **documentação obrigatória** (item 1.4), no período de inscrição (**09 a 24 de maio de 2019, até as 19h59min**) à Pós-graduação definido neste Edital da PRPGP, via Correio, deverá ser **identificado com data e carimbo de postagem**, contendo no espaço do remetente, obrigatoriamente:

Nome completo do candidato:

Endereço Residencial completo:

Número de Inscrição:

Área de concentração: Políticas Públicas e Gestão Educacional

Linha de pesquisa de escolha do candidato: _____

Professor/a orientador/a/a pretendido pelo candidato: _____

1.5.6. No campo destinatário preencher com a seguinte informação e enviar ao endereço:

Universidade Federal de Santa Maria, Centro de Educação.

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Gestão

Educacional – Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão Educacional (curso 1125).

**Cidade Universitária, prédio 16 (Centro de Educação), sala 3155, térreo.
CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

- 1.5.7. Esclarecimentos relativos ao conteúdo do Edital poderão ser obtidos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Gestão Educacional (PPPG) na sala 3155 do prédio 16 – UFSM..
 - 1.5.8. A relação dos candidatos com inscrições homologadas (que atenderam o Edital apresentando toda a documentação indicada) e aptos a participarem da primeira etapa do processo seletivo será divulgada na página do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Gestão Educacional (PPPG), disponível em <<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/pppg/>>, no dia **31 de maio de 2019**.
 - 1.5.9. **Pedido de reconsideração:** ao final desta etapa de seleção, os candidatos terão até 48h (em dias úteis) para solicitar reconsideração dos resultados publicados no site do programa: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/pppg/>. O pedido de reconsideração deverá ser entregue na Secretaria do Programa (Prédio 16 - sala 3155) ou enviado por e-mail via documento assinado pelo candidato e digitalizado em anexo, encaminhado à Comissão de Seleção..
- 1.6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS: a seleção ocorrerá em quatro etapas:**
- 1.6.1. **Primeira etapa (eliminatória):** Avaliação do Anteprojeto de pesquisa (peso 2), com orientações e critérios de avaliação de acordo com o Anexo 1.1, que será realizada no período de **03 a 07 de junho de 2019**.
 - 1.6.1.1. A relação dos candidatos selecionados na primeira etapa será divulgada no dia **10 de junho de 2019** na página do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Gestão Educacional (PPPG), disponível em <<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/pppg/>>. O candidato selecionado deverá obter nota mínima de 7,0 (sete) nesta etapa.
 - 1.6.1.2. **Pedido de reconsideração:** ao final desta etapa de seleção, os candidatos terão até 48h (em dias úteis) para solicitar reconsideração dos resultados publicados no site do programa: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/pppg/>. O pedido de reconsideração deverá ser entregue na Secretaria do Programa (Prédio 16- sala 3155) ou enviado por e-mail via documento assinado pelo candidato e digitalizado em anexo, encaminhado à Comissão de Seleção.
 - 1.6.2. **Segunda etapa (eliminatória):** Prova Escrita (peso 3), com orientações e critérios de avaliação de acordo com o Anexo 1.2, que será realizada no dia **12 de junho de 2019**, com início às 14h e término às 17h, no auditório Audimax, Centro de Educação – UFSM. O conteúdo da prova escrita versará sobre a área de concentração do curso e linha de pesquisa do Programa de opção do candidato, bem como referenciais alusivos à temática de pesquisa vinculada ao anteprojeto.
 - 1.6.3. **Terceira etapa (eliminatória):** Avaliação do currículo lattes (peso 2,0) de acordo com os critérios de avaliação dos Anexos 1.3, que serão realizadas no período de **12 a 18 de junho de 2019**. O candidato deverá obter nota mínima de 7,0 (sete) na prova escrita para ser avaliado o seu currículo lattes.
 - 1.6.3.1. Os resultados das etapas 2 e 3 serão divulgados no dia **19 de junho de 2019** na página do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Gestão Educacional (PPPG), disponível em <<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/pppg/>>. Nesta data será divulgada a relação dos candidatos

selecionados para a entrevista, com respectivo cronograma (quarta etapa do processo seletivo).

1.6.3.2. Pedido de reconsideração: ao final desta etapa de seleção, os candidatos terão até 48h (em dias úteis) para solicitar reconsideração dos resultados publicados no site do programa: <<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/pppg/>>. O pedido de reconsideração deverá ser entregue na Secretaria do Programa (Prédio 16 - sala 3155) ou enviado por e-mail via documento assinado pelo candidato e digitalizado em anexo, encaminhado à Comissão de Seleção.

1.6.4. **Quarta etapa (classificatória):** Entrevista (peso 3,0), de acordo com os critérios de avaliação do Anexo 1.4, que será realizada no período de **24 a 26 de junho de 2019**. O tempo máximo da entrevista será de 30 minutos por candidato.

1.6.4.1. Divulgação dos resultados parciais no dia **28 de junho de 2019**. A nota mínima para classificação final do candidato será 7,0 (sete).

1.6.4.2. Envio dos resultados à PRPGP dia 28 de junho de 2019.

1.6.4.3. Prazo para recurso administrativo: os candidatos terão até 48h (em dias úteis) para solicitar recurso administrativo à Coordenação e respectivo Colegiado do Programa. O recurso administrativo após a publicação, pela PRPGP, da lista de candidatos classificados e suplentes, de acordo com o Edital, é a única instância de recurso que os candidatos poderão ter no certame. O pedido deverá se dar conforme item 3.6 do Edital Geral.

1.7. **CANDIDATOS CEGOS, SURDOS E OUTRAS DEFICIÊNCIAS:**

1.7.1. Os candidatos cegos, surdos e outras deficiências deverão indicar sua condição no ato da inscrição, via web e no envelope de postagem dos documentos necessários à análise dos candidatos.

1.7.2. Para estes candidatos o processo seletivo será de acordo com a Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146 de 2015.

1.7.3. Para os candidatos surdos será garantida a participação de intérprete de Libras.

1.8. **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

1.8.1. Aos candidatos não serão fornecidas informações relativas aos resultados das etapas e da totalidade do processo seletivo pelo telefone, correio ou por correio eletrônico.

1.8.2. A classificação de cada etapa, considerando o aproveitamento dos candidatos, será divulgada na página do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Gestão Educacional (PPPG), disponível em <<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/pppg/>>.

1.8.3. A nota mínima para classificação final do candidato será 7,0 (sete).

1.8.4. Em caso de empate entre os candidatos classificados, será utilizada a avaliação do Anteprojeto de pesquisa como critério de desempate.

1.8.5. A classificação final do processo seletivo está condicionada ao desempenho dos candidatos e não ao número de vagas ofertadas.

1.8.6. A PRPGP divulgará o resultado final dos candidatos classificados na página <www.ufsm.br> - Editais - Pós-Graduação – Resultado – Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Marilene Gabriel Dalla Corte
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROCESSO DE SELEÇÃO – MESTRADO PROFISSIONAL/2019

ANEXO 1.1

- 1ª etapa -

Ficha de Avaliação do Anteprojeto

Nome do(a) Candidato(a): _____

Linha de Pesquisa: () LP1 () LP2

Critérios de Avaliação	Total 10,00	Nota atribuída	
		Prof. 1	Prof. 2
1. A proposta contempla as principais partes de um anteprojeto de pesquisa (introdução, problemática, objetivos, fundamentação teórica, metodologia e referências) e está adequada a temática da Linha de Pesquisa indicada.	2,00		
2. A problemática e os objetivos do anteprojeto de pesquisa possuem inter-relação e coerência com uma pesquisa de mestrado profissional na área de concentração do Curso.	2,00		
3. Os referenciais utilizados na fundamentação do anteprojeto de pesquisa estão relacionados a área de concentração do Curso e respectiva linha de pesquisa de escolha do candidato.	2,00		
4. A metodologia de pesquisa é coerente e pertinente ao contexto de atuação profissional.	2,00		
5. A proposta de pesquisa faz a previsão de produto final para a área/contexto de atuação profissional, e o mesmo é pertinente à área de concentração do Curso.	2,00		
NOTA FINAL			

- A nota mínima de aprovação, nesta Etapa, deverá ser igual ou superior a sete (7,0).

Assinatura

Professores

Avaliadores:

Data: ____/____/____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROCESSO DE SELEÇÃO – MESTRADO PROFISSIONAL/2019
ANEXO 1.2

- 2ª etapa -

Ficha de Avaliação da Prova Escrita

Index: _____

Linha de Pesquisa: () LP1 () LP2

Critérios de Avaliação	Total 10,00	Nota atribuída	
		Prof. 1	Prof. 2
1. Comunicação, clareza e fluência do texto e do conteúdo.	2,50		
2. Articulação no texto: educação, políticas públicas, gestão educacional, atuação profissional, curso de Mestrado Profissional e a temática da Linha de Pesquisa.	2,50		
3. Introdução do texto.	1,50		
4. Desenvolvimento do texto com articulação ao referencial teórico básico do tema de pesquisa, linha de pesquisa e a área de abrangência do curso de Mestrado Profissional.	2,00		
5. Conclusões do texto.	1,50		
NOTA FINAL			

- O candidato estará aprovado para a próxima etapa se obtiver nota igual ou superior a sete (7,0).

- A prova dos candidatos surdos será avaliada considerando a Língua Portuguesa como segunda língua.

Assinatura

Professores

Avaliadores:

Data: ____ / ____ / ____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
 PROCESSO DE SELEÇÃO – MESTRADO PROFISSIONAL/2019
ANEXO 1.3

- 3ª etapa -

Ficha de Avaliação do Curriculum Lattes

Nome do(a) Candidato(a): _____

Linha de Pesquisa: () LP1 () LP2

Critérios de Avaliação	Nota atribuída
1 FORMAÇÃO PROFISSIONAL	(Total 2,0)
1.1 Pós-Graduação “ <i>Lato Sensu</i> ” na área da Educação (com créditos concluídos) (1,0 por curso)	
1.3 Pós-Graduação “ <i>Stricto Sensu</i> ” na área da Educação (com créditos concluídos) (0,5 por curso)	
Subtotal	

2 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	(Total 3,0)
2.1 Tempo de experiência profissional no magistério (exercício de docência de sala de aula, apoio pedagógico, reforço escolar, oficinas pedagógicas, ateliê, laboratório, equipe diretiva, outros). (0,5 por ano trabalhado)	
2.2 Tempo de experiência profissional em apoio técnico-administrativo de instituições educacionais, redes/sistemas de ensino e/ou outros espaços educativos. (0,5 por ano trabalhado)	
2.3 Experiência profissional na gestão de instituições educacionais, redes/sistemas de ensino e/ou outros espaços educativos (direção/vice-direção, supervisão educacional, coordenação pedagógica, orientação educacional e/ou chefia de setor, outra). (0,5 por atividade)	
2.4 Experiência em Pesquisa:	
2.4.1) Bolsista de Projeto, Monitoria e/ou Tutoria (Fapergs, Pibic, Fipe, Fiex, PET, Prolicen, Probic, outro) (0,5 por atividade)	
2.4.2) Participação em Pesquisa (coordenação, colaboração e/ou participação) (0,5 por atividade)	
2.5 Experiência em Projetos (ensino, extensão, outros) em instituições Educacionais, redes/sistemas de ensino e/ou outros espaços educativos:	
2.5.1) Bolsista de Projeto, Monitoria e/ou Tutoria (Fapergs, Fiex, Pibid, Pradime, Pró-Conselho, Mais Educação, PNAIC, Projeto de evento educacional, outro Projeto) (0,5 por atividade)	
2.5.2) Participação em Projetos (coordenação, colaboração e/ou participação) (0,5 por atividade)	
Subtotal	

3 PRODUÇÃO CIENTÍFICA	(Total 2,0)
3.1 Evento/atividade de formação ou curso de capacitação na área de educação ou áreas afins – mais de 32h. (0,5 por atividade)	
3.2 Evento/atividade de formação na área de educação ou áreas afins – 16h a 32h. (0,2 por evento)	
3.3. Trabalhos completos publicados em Anais de eventos educacionais ou áreas afins. (0,3 por atividade)	
3.4 Resumos publicados em Anais de eventos educacionais ou áreas afins. (0,2 por atividade)	
3.5 Artigos Publicados em Periódicos na área da educação ou áreas afins. (0,5 por atividade)	

3.6 Artigos Publicados em capítulo de livro na área da educação ou áreas afins. (0,5 por atividade)	
3.6 Livros Publicados na área da educação ou áreas afins. (0,5 por atividade)	
3.7 Produção e/ou publicação e/ou participação em jornais, revistas, blogs, vídeos, programas de rádio e/ou TV, outros. (0,2 por atividade)	
3.8. Trabalhos apresentados em eventos educacionais ou áreas afins (comunicação oral ou pôster). (0,5 por atividade)	
3.9 Palestras, cursos e/ou oficinas ministradas na área da educação ou áreas afins. (0,5 por atividade)	
Subtotal	

4 ATIVIDADES TÉCNICAS	(Total 3,0)
4.1 Membro de Conselho de Educação, Conselho escolar e/ou Conselho / Comitê relacionado a instituições educacionais, redes/sistemas de ensino e/ou outros espaços educativos. (0,5 por atividade)	
4.2 Membro de Comissão Organizadora ou Comitê Científico de Evento Educacional. (0,5 por atividade)	
4.3 Membro de Comissão ou Comitê Avaliador relacionado a instituições educacionais, redes/sistemas de ensino e/ou outros espaços educativos. (0,5 por atividade)	
4.4 Produção de material didático-pedagógico. (0,5 por atividade)	
4.5 Produção de parecer técnico em Comitê, Conselho ou Comissão na área da educação ou áreas afins. (0,5 por atividade)	
4.6 Produção e/ou desenvolvimento de projeto relacionado a instituições educacionais, redes/sistemas de ensino e/ou outros espaços educativos. (0,5 por atividade)	
4.7 Coordenação e/ou desenvolvimento de atividades artístico-culturais em instituições educacionais, redes/sistemas de ensino e/ou outros espaços educativos. (0,5 por atividade)	
4.8 Coordenação e/ou desenvolvimento de gincanas, olimpíadas, concursos, semanas integradas, entre outras atividades pedagógicas, culturais e formativas em instituições educacionais, redes/sistemas de ensino e/ou outros espaços educativos. (0,5 por atividade)	
4.9 Realização de consultorias ou assessorias a instituições educacionais, redes/sistemas de ensino e/ou outros espaços educativos. (0,5 por atividade)	
4.10 outras atividades técnicas na área da educação ou áreas afins. (0,2 por atividade)	
Subtotal	

Critérios de Avaliação	Nota Currículo Lattes
CAMPO 1 – FORMAÇÃO PROFISSIONAL (2,0)	
CAMPO 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (3,0)	
CAMPO 3 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA (2,0)	
CAMPO 4 – ATIVIDADES TÉCNICAS (3,0)	
NOTA FINAL	

Assinatura Professores Avaliadores:

Data: ____/____/____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROCESSO DE SELEÇÃO – MESTRADO PROFISSIONAL/2019
ANEXO 1.4

- 3ª etapa -

Ficha de Avaliação da Entrevista

Nome do(a) Candidato(a): _____

Linha de Pesquisa: () LP1 () LP2

Crítérios de Avaliação	Total 10,00	Nota atribuída
1. Clareza acerca da temática, objetivos e metodologia de pesquisa considerando interlocução com o contexto de atuação profissional e sustentação teórica.	2,00	
2. Coerência na inter-relação e argumentação sobre o tema proposto no anteprojeto de pesquisa, a Linha de Pesquisa do MP/PPPG, produções no currículo lattes e atuação profissional.	2,00	
3. Relevância do tema de pesquisa e produto educacional propostos com respectiva previsão de contribuições para a Linha de Pesquisa do MP/PPPG e contexto de atuação profissional.	2,00	
4. Disponibilidade e comprometimento com a produção científica durante a realização do MP/PPPG e após o curso, considerando contribuições do produto de pesquisa para a área da educação/afins e para o contexto de atuação profissional.	2,00	
5. Disponibilidade de horários para realizar o curso em sua integralidade, participar do grupo de pesquisa do(a) orientador(a), desenvolvimento da pesquisa proposta, bem como eventos educacionais da área da educação ou áreas afins.	2,00	
NOTA FINAL		

- A entrevista terá duração de no máximo 30 minutos.

- Os candidatos surdos terão direito a presença de um intérprete de libras durante a entrevista.

Assinatura Professores Avaliadores:

Data: ____/____/____